



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial n.º 098/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.389/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

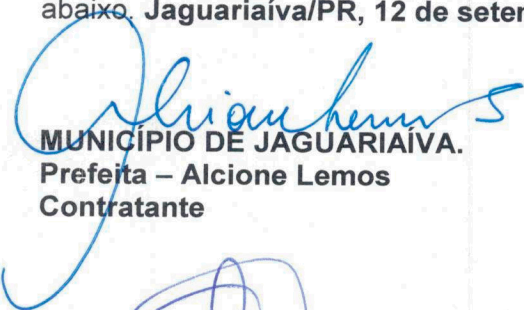
CONTRATADO: F. VIDAL & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 33.145.110/0001-09, sede à Rodovia PR 151 – Km 211-A, s/n, Distrito Industrial II – Ari Fanchin, Jaguaraiá/PR, representada por Fernando Vidal, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n.º 063.192.929-03, residente em Jaguaraiá/PR., já qualificado no contrato principal.

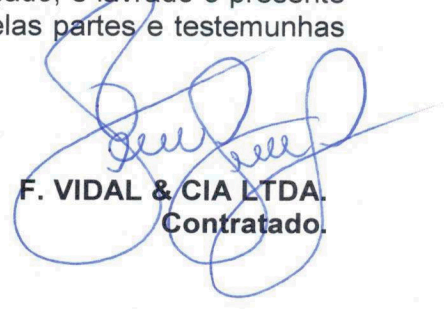
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Décima do Contrato Administrativo n.º 1389/2023, e com o artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta nos processos/ano 000010570/2024, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato principal, correspondente a R\$. 625.000,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. **Jaguaraiá/PR, 12 de setembro de 2024.**


MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ.
Prefeita – Alcione Lemos
Contratante


F. VIDAL & CIA LTDA.
Contratado.


Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438